

PL 0074/2006

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo normatizar a exploração de anúncios pintados em muros.

O objetivo deste projeto de lei, é a legalização da propaganda autorizada em muros da Capital é que beneficiaria cerca de 5 mil letristas, hoje praticamente desempregados, pois com o aparecimento de equipamentos informatizados para a confecção de faixas e banner's praticamente excluiu e marginalizou esse tipo de mão-de-obra, com isso cresceu o número de pintores de muros e também ficou escassa a mão de obra, e são perseguidos pela subprefeitura já que essa atividade é ilegal.

São cerca de cinco mil letristas na ativa e os espaços disponíveis devem chegar a 60 mil, considerando que cada anúncio tenha 10 metros lineares. Aprovada esse lei, com o pagamento de taxas, por anúncio e por tempo de exposição, haverá grande arrecadação aos cofres públicos, além de pôr na legalidade os tanto letristas já citados.

Assim, segundo as alterações propostas, serão permitidos anúncios publicitários em muros desde que o anunciante recolha aos cofres públicos uma taxa mensal.

Por se tratar de matéria de grande relevância ao interesse social, conto com o apoio dos nobres colegas para a sua aprovação.